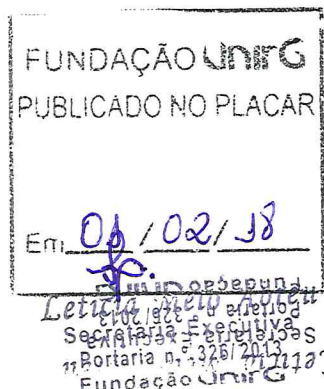


PORTARIA Nº. 043/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.



“INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A PESQUISA EM PRODUTOS NATURAIS - UAP”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o relatório final, constante às fls. 182/196, dos autos do Processo Administrativo nº. 2017.02.018911 – apuração UAP, bem como a ordem exarada no Despacho nº. 815/2017, às fls. 198, para abertura e instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

Considerando os termos do Despacho nº. 1052/2017, às fls. 1.395 dos autos do Processo Administrativo nº. 2014.02.001458 e ainda a recomendação da Chefia de Controle interno desta Instituição realizada por meio do Despacho nº. 111/2017 dos mesmos autos;

Considerando o dever da Administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos possíveis atos de má-gestão praticados anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo e transparência dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, entre outros;

Considerando, por fim, que diante de pressupostos de dano ao Erário a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido no art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, Parágrafo Primeiro do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003;

RESOLVE:



Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, **para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano**, ante as informações apuradas nos autos dos processos administrativos nº. 2014.02.001458 e nº. 2017.02.018911.

Art. 2º Designar os servidores DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR - Matrícula nº 3555 - Presidente; SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA Matrícula nº 1088 - Primeiro Membro e ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO - Matrícula nº. 3738- Segundo Membro, para realizar os procedimentos de **Tomada de Contas Especial n.º 01/2018** em cumprimento ao art. 75 c/c 118 da Lei Estadual nº 1.284/01, § 1º do art. 65 da Resolução Normativa TCE/TO nº 02/02 e art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, considerando o volume e complexidade de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos para satisfatória conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG